

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA N° 1166/2016 - GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010;

Considerando o que determinam as Resoluções CONTRAN n°s 168/2004 e 358/2010, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

Considerando a necessidade de atender o disposto na Resolução n° 493/2014 - CONTRAN;

Considerando os Editais n° 001/2014 e 002/2014, que estabelecem normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação dos Centros de Formação de Condutores, aos serviços de seus profissionais, além de dispor sobre seu funcionamento no âmbito do Estado da Alagoas;

Considerando as disposições da Portaria DENATRAN n° 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando a Portaria n° 535/2016 - GDP, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a empresa VSOFT INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 03.776.595/0001-60, localizada na Av. Dom Pedro I, 917, Sala 107, Centro, João Pessoa/PB - CEP 57.013-021, a atuar no processo de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente, em Maceió, 28 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 248175

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA N° 96/2016 - REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1°: Designar os Professores: Prof. Dr. AÍLTON FEITOSA (CAMPUS III) MATRÍCULA N° 0825941-0 (Membro da linha 2- Presidente), Prof. Dr. ODILON MÁXIMO DE MORAIS (CAMPUS III) MATRÍCULA N° 825.953-4 (Membro da linha 2 - Vice-Presidente), Profa. Dra. CONCEIÇÃO MARIA DIAS DE LIMA (CAMPUS II) MATRÍCULA N° 0825.865-1 (Membro linha 1 - Titular), Profa. Dra. JENAICE ISRAEL FERRO (CAMPUS III) MATRÍCULA N° 0022631-9 (Membro da Linha 1 - Suplente), Prof. Dr. PAULO ROGÉRIO DE FREITAS SILVA CPF N° 503.089.124-20 - (Membro Externo UFAL - TITULAR), Profa. Dra. MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA CPF N° 384.222.474-53 - (Membro Externo UFAL - SUPLENTE), para a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura - PRODIC.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de julho de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor da UNEAL

Protocolo 248352

Processo Administrativo n° 4104-441/2015

Edital N.º 012/2015 – Reitoria/PROESP

A Coordenação Pedagógica do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, convoca o Professor e a Professora abaixo relacionados selecionados no Processo Seletivo – Edital N° 012/2015, a comparecer à CPL - Comissão Permanente de Licitação /UNEAL, cito à Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Bairro: Alto do Cruzeiro – Arapiraca - Alagoas, no período de 05 a 08 de julho de 2016, no horário das 8h às 12h, munidos dos documentos, constante no item 8.9, do supracitado Edital, para tratar assuntos relativos a Contratação.

- Adeilson da Silva Alves – 7º Colocado área 16

- Sheila Alves Belo – 8º Colocada área 16

- Aisamarque Gomes de Souza – 9º Colocada área 16

Arapiraca, 01 de julho de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor/ UNEAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a lei n° 6.785, de 21/12/06, Decreto n° 3.538 de 27/12/06, em face do que consta e foi proposto no Processo Administrativo n° 4104-291/2015, pelo pregoeiro Marcelo José de Oliveira, da Universidade Estadual de Alagoas, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, inciso VI, bem como a lei n° 10.520/2002, art. 4°, inciso XXII, bem como a Emenda Constitucional Estadual n° 37/2010, Decreto Estadual N° 1.424 /2003, alterado pelo Decreto Estadual n° 8.075/2010, e por fim o Parecer CJUR/ UNEAL n° 070/2016, HOMOLOGA o resultado da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico N° UNEAL 001/2016, referente Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de reforma do piso do auditório do Campus I da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, ao tempo em que autoriza a celebração do contrato, nos termos da legislação em vigor, de cujo certame resultou vencedor a empresa abaixo especificada, cujo lote lhe foi adjudicado, conforme o valor/lance que seguem:

ÍTALO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 21.062.851/0001-39.

Endereço: Rua Thodoniro Garcia, 11 – Centro – Macaíba – RN – CEP: 59.280-000.

LOTE 01

Valor Global: R\$ 14.899,20 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Arapiraca / AL, 01 de julho de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a lei n° 6.785, de 21/12/06, Decreto n° 3.538 de 27/12/06, em face do que consta e foi proposto no Processo Administrativo n° 4104-1417/2015, pelo pregoeiro Marcelo José de Oliveira, da Universidade Estadual de Alagoas, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, inciso VI, bem como a lei n° 10.520/2002, art. 4°, inciso XXII, bem como a Emenda Constitucional Estadual n° 37/2010, Decreto Estadual N° 1.424 /2003, alterado pelo Decreto Estadual n° 8.075/2010, e por fim o Parecer CJUR/ UNEAL n° 074/2016, HOMOLOGA o resultado da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico N° UNEAL 002/2016, referente a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Construção de Fossa Séptica e sumidouro na Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, ao tempo em que autoriza a celebração do contrato, nos termos da legislação em vigor, de cujo certame resultou vencedor a empresa abaixo especificada, cujo lote lhe foi adjudicado, conforme o valor/lance que seguem:

GRUPO NILDO DANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42.

Endereço: Rua Cosme Bezerra, 115, Iputinga – Recife – PE – CEP: 50.670-310.

LOTE 01

Valor Global: R\$ 23.449,90 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Arapiraca / AL, 01 de julho de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas